



CSD_{BR}
registradora

POLÍTICA DE GOVERNANÇA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS



SUMÁRIO

POLÍTICA DE GOVERNANÇA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.....	1
CONTROLE DE VERSÃO	3
1. OBJETIVO	4
2. ABRANGÊNCIA.....	4
3. REFERÊNCIAS.....	4
4. DEFINIÇÕES.....	4
5. PRINCÍPIOS.....	6
6. DIRETRIZES	7
7. DADOS PESSOAIS SUJEITOS À ESTA POLÍTICA.....	8
8. DADOS COLETADOS, FORMA E FINALIDADE DA COLETA	9
9. RELACIONAMENTO COM PRESTADORES DE SERVIÇOS, PARTICIPANTES E DEMAIS TERCEIROS (“TERCEIROS”).....	10
10. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	10
11. TRANSFERÊNCIA E COMERCIALIZAÇÃO DE DADOS PESSOAIS	11
12. DIREITOS DOS TITULARES	11
13. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES.....	13
14. VIOLAÇÃO DE DADOS	14
15. CONTROLE DO DOCUMENTO	14



CONTROLE DE VERSÃO

Data da Versão	Autores	Número da Versão	Descrição
30/11/2020	Diretoria de Governança, Riscos e Controles Internos	1.0	Elaboração inicial do documento



1. OBJETIVO

1.1. Essa Política tem por objetivo estabelecer as orientações gerais para o tratamento de dados pessoais no ambiente corporativo da CSD CENTRAL DE SERVIÇOS DE REGISTRO E DEPÓSITO AOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS S.A. (“CSD BR” ou “Companhia”) e de terceiros.

1.2. A CSD BR, na execução de seu objeto social, poderá realizar operações de tratamento de dados pessoais, e para tanto deverá estar em conformidade com a legislação e normativos aplicáveis, bem como seguir as melhores práticas de mercado no que se refere à proteção de dados pessoais.

2. ABRANGÊNCIA

2.1. Esta Política é aplicável à CSD BR e a todos os que tenham acesso a quaisquer dados pessoais detidos por ela ou em nome dela (“pessoas abrangidas”), e visa proteger os direitos dos titulares de quaisquer operações de tratamento de dados pessoais tratados em seu ambiente corporativo e no ambiente corporativo de terceiros, nos termos do item 9, abaixo.

2.2. Eventual conflito entre legislação e esta Política deverá prevalecer a legislação.

3. REFERÊNCIAS

- (i) Política de Segurança da Informação.
- (ii) Lei nº 13.709/2018, conforme alterada – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”).
- (iii) Código de Conduta Ética.

4. DEFINIÇÕES

4.1. Os termos a seguir definidos são reflexões do estabelecido na LGPD ou termos próprios, definidos pela Companhia. Independente de estarem todos os termos da LGPD aqui definidos, a Companhia os observa, em sua integralidade. Ainda, os termos próprios não são conflitantes com o estabelecido na LGPD,



- (i) **dado pessoal:** informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável, como por exemplo, nome, sobrenome, data de nascimento, documentos pessoais (CPF, RG, CNH, Carteira de Trabalho, Título de Eleitor, Passaporte, entre outros), e-mail, endereço residencial, telefone, cookies, endereço IP, número de conta bancária, perfil financeiro, entre outros.
- (ii) **dado pessoal sensível:** dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.
- (iii) **dado anonimizado:** dado relativo ao titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento.
- (iv) **titular:** pessoa natural a quem se refere os dados pessoais que são objeto de tratamento.
- (v) **tratamento:** toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.
- (vi) **controladora:** pessoa natural ou jurídica, a quem compete as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.
- (vii) **operadora:** pessoa natural ou jurídica, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome da controladora.
- (viii) **consentimento:** manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma determinada finalidade.
- (ix) **eliminação:** exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado.
- (x) **ANPD:** Autoridade Nacional de Proteção de Dados, que é o órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD no território brasileiro.



- (xi) **Encarregado** (ou DPO - Data Protection Officer): encarregado pelo tratamento de dados pessoais no âmbito corporativo da CSD BR, que atuará como o canal de comunicação entre a CSD BR, os titulares dos dados pessoais e a ANPD.
- (xii) **participante** – instituições que participam da plataforma da CSD BR, mediante o cumprimento dos procedimentos e requisitos de acesso descritos em seus regulamentos e manuais.

5. PRINCÍPIOS

- (i) A atividade de tratamento de dados pessoais da CD BR se baseia na boa fé e tem como base os seguintes princípios:
 - 5.i.1 **finalidade**: a CSD BR realiza o tratamento de dados pessoais apenas para propósitos legítimos, específicos, claros e informados ao titular de dados pessoais, e não realizará tratamento de dados posterior, de forma incompatível com essas finalidades.
 - 5.i.2 **adequação**: a CSD BR realiza o tratamento de dados pessoais de forma compatível com as finalidades informadas ao titular de dados pessoais, e de acordo com o propósito e finalidades do tratamento.
 - 5.i.3 **necessidade**: o tratamento de dados pessoais realizado pela CSD BR é limitado ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento.
 - 5.i.4 **livre acesso**: a CSD BR garante aos titulares de dados pessoais o acesso à consulta gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados.
 - 5.i.5 **qualidade dos dados**: a CSD BR garante, aos titulares de dados pessoais, a exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com sua necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento, conforme aplicável.
 - 5.i.6 **transparência**: a CSD BR garante aos titulares de dados pessoais informações claras, precisas sobre o tratamento, observados os deveres de sigilo estabelecidos pela lei e normas regulamentares.



- 5.i.7 **segurança:** a CSD BR adota medidas tecnológicas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.
- 5.i.8 **prevenção:** a CSD BR adota medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais.
- 5.i.9 **não discriminação:** a CSD BR adota medidas no intuito de evitar a realização do tratamento de dados pessoais para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos.
- 5.i.10 **responsabilização e prestação de contas:** a CSD BR adota medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e a eficácia no cumprimento das normas de proteção de dados pessoais.

6. DIRETRIZES

- (i) Essa Política visa demonstrar o comprometimento da CSD BR em:
 - 6.i.1 Zelar pela privacidade e proteção dos dados pessoais tratados em função do seu objeto social.
 - 6.i.2 Adotar diretrizes que assegurem o cumprimento, de forma abrangente, de normas e boas práticas relativas à privacidade e proteção de dados pessoais.
 - 6.i.3 Garantir o legítimo tratamento e promover a transparência sobre a forma pela qual a CSD BR realiza o referido tratamento de dados pessoais.
 - 6.i.4 Adotar medidas de proteção em relação a risco de incidente de segurança da informação que envolva dados pessoais e garantir o registro de eventuais incidentes de dados pessoais e violações de dados pessoais por parte do Encarregado.
 - 6.i.5 Garantir que os titulares dos dados pessoais possam exercer os seus direitos, conforme item 12.
 - 6.i.6 Garantir que as pessoas abrangidas e terceiros tenham acesso e estejam conformes ao estabelecido nesta Política, bem como com o estabelecido pela legislação e regulamentação aplicáveis, conforme item 9.
 - 6.i.7 Indicar o Encarregado pelo tratamento de dados pessoais, nos termos da Legislação, ou quando determinado por outra regulamentação.



- 6.i.8 Garantir de que a Companhia cumpre com todas as exigências relativas às normas e regulamentações a que está sujeita.
- 6.i.9 Garantir que não detém a propriedade/titularidade de qualquer dado pessoal tratado em seu ambiente corporativo ou no ambiente corporativo de terceiros com os quais possua relacionamento, nos termos do item 9, na qualidade de operadora ou controladora de dados pessoais.

7. DADOS PESSOAIS SUJEITOS À ESTA POLÍTICA

- 7.1. Estão sujeitos à esta Política:
 - 7.1.1. Todos os dados pessoais fornecidos pelos participantes e tratados pela CSD BR, no contexto da prestação dos serviços realizada em seus sistemas.
 - 7.1.2. Todos os dados pessoais tratados pela CSD BR, no contexto do seu sítio eletrônico.
 - 7.1.3. Todos os dados pessoais de empregados, administradores, acionistas prestadores de serviços, parceiros e clientes, tratados pela CSD BR, no contexto de obrigação contratual, societária ou legal.
- 7.2. Quanto à sua natureza, os dados pessoais podem ser classificados em 2 (dois) grupos:
 - 7.2.1. Dados pessoais fornecidos pelo titular: aqueles inseridos ou encaminhados pelo titular do dado ou seu representante legal, decorrentes do contato ou cadastro perante à CSD BR, como por exemplo, nome completo, CPF, data de nascimento, endereço completo, dados bancários, endereço de e-mail, número de telefone, entre outros.
 - 7.2.2. Dados pessoais fornecidos em decorrência dos serviços: aqueles obtidos pela CSD BR, por meio dos participantes, clientes, prestadores de serviços ou parceiros, entre outros, e que serão tratados no limite necessário para a prestação dos serviços.
- 7.3. As operações de tratamento de dados pessoais sensíveis, quando aplicável, por parte da CSD BR, somente poderão ser realizadas quando houver consentimento específico e destacado pelo titular ou responsável.



- 7.3.1. Caracterizam-se exceções ao item 7.3 as seguintes hipóteses: (i) cumprimento de obrigação legal ou regulatória; (ii) exercício regular de direitos, incluindo sem se limitar a direitos contratuais, administrativos e judiciais; (iii) proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro (iv) garantia à prevenção à fraude e à segurança do titular dos dados pessoais.

8. DADOS COLETADOS, FORMA E FINALIDADE DA COLETA

- 8.1. Os dados pessoais serão tratados, conforme o caso, de forma transparente, ética e nos termos e limites da legislação em vigor, em ambiente robusto, seguro e controlado, pelo prazo exigido na regulamentação vigente.
- 8.2. A CSD BR adota todas as medidas cabíveis para manter o absoluto sigilo e a estrita confidencialidade de todos os dados pessoais a que tiver acesso.
- 8.3. O acesso dos dados pessoais por parte de terceiros, observado o item 11, poderá se dar: (i) em atendimento à legislação em vigor; (ii) em atendimento aos órgãos reguladores; e (iii) em atendimento à auditoria interna e auditores independentes.
- 8.4. Sempre que se fizer necessário o tratamento de dados pessoais pela CSD BR para outra finalidade que não as definidas nesta Política ou aquela expressamente autorizada pelo titular dos dados, a CSD BR informará previamente e diretamente ao titular dos dados sobre esta nova finalidade.
- 8.5. Sem prejuízo das medidas de Segurança da Informação mencionadas no item 10 desta Política, a CSD BR assegura que adota medidas técnicas e administrativas apropriadas de dados pessoais visando o tratamento não autorizado ou ilegal, bem como a perda acidental, a destruição ou qualquer dano ao titular. Ainda, o tratamento garante a confidencialidade dos dados pessoais por parte da CSD BR.
- 8.6. A CSD BR manterá armazenados os dados pessoais, nos termos da legislação e regulamentação em vigor, e exclusivamente para o atendimento de finalidades específicas pretendidas.



9. RELACIONAMENTO COM PRESTADORES DE SERVIÇOS, PARTICIPANTES E DEMAIS TERCEIROS (“TERCEIROS”)

- 9.1. Todos os terceiros com os quais a CSD BR mantenha relacionamento devem cumprir com a legislação de proteção de dados pessoais e demais normativos regulatórios relativos à proteção dados que lhe forem aplicáveis, no âmbito do relacionamento com a CSD BR.
- 9.2. O relacionamento com terceiros deve prever, expressamente, deveres e obrigações específicos sobre a proteção de dados pessoais, de modo que que esses terceiros fiquem obrigados a adotar e implementar: (i) medidas técnicas, de segurança e organizacionais; e (ii) controles técnicos e administrativos apropriados, que garantam o correto tratamento, a confidencialidade e segurança dos dados pessoais, nos termos da legislação e normativos que lhe forem aplicáveis, no âmbito do relacionamento com a CSD BR. Ainda, os terceiros serão autorizados a tratar dados pessoais apenas quando formalmente solicitado ou autorizado pela CSD BR.
 - 9.2.1. Os terceiros deverão, a qualquer momento, comprovar perante a CSD BR ou a quem ela indicar, incluindo órgãos reguladores e ANPD, que possuem as medidas técnicas e organizacionais acima mencionadas.
- 9.3. Ainda, o relacionamento com terceiros deve contemplar o item 8.3.
- 9.4. Todos os terceiros devem ter ciência desta Política, submetendo suas relações ao ora estabelecido.

10. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

- 10.1. A CSD BR observa os princípios de segurança e transparência, os padrões de boas práticas e de governança, os padrões técnicos de segurança da informação e resiliência cibernética estabelecidos pela LGPD, pelos demais normativos em vigor, e pelos Princípios para a Infraestrutura do Mercado Financeiro do *Bank for International Settlements* (BIS).



- 10.2. A CSD BR dispõe de processos de segurança e controles físicos, técnicos e administrativos, plenamente compatíveis e adaptáveis aos dados pessoais tratados, cuja eficiência é periodicamente revista e avaliada por auditoria independente.
- 10.3. Não obstante às medidas de segurança adotadas elencadas acima, a CSD BR não se responsabiliza por prejuízos decorrentes da violação de confidencialidade das informações em virtude da ocorrência de fatos ou situações que não lhe sejam imputáveis.
- 10.4. Todas as pessoas que tiverem acesso a dados pessoais no ambiente corporativo da CSD BR estão obrigadas aos deveres de confidencialidade desses dados, mediante anuência ao Código de Conduta Ética da Companhia e Termo de Monitoramento.
- 10.5. Caso haja necessidade de implementação de novos processos, procedimentos sistemas ou emissão de qualquer documento que envolva o tratamento de dados pessoais, a CSD BR adotará medidas para garantir que as regras de privacidade e proteção de dados sejam cumpridas desde a fase de concepção até a finalização do projeto, com o constante monitoramento.

11. TRANSFERÊNCIA E COMERCIALIZAÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 11.1. A CSD BR não comercializa e não disponibiliza, em território nacional ou internacional, os dados pessoais tratados em seu ambiente corporativo, salvo com o consentimento expresso do respectivo titular dos dados ou seu representante legal.
- 11.2. Caracteriza-se exceção ao item 11.1 a obrigatoriedade de prestação de informações ao poder judiciário e aos órgãos reguladores, no limite da prestação de serviços, relativamente ao seu objeto social.

12. DIREITOS DOS TITULARES



- 12.1. Na hipótese do item 7.1.1, em que a CSD BR é operadora de dados pessoais, deverão ser observadas as regras estabelecidas pelos Órgãos Reguladores e demais legislações aplicáveis, refletidas nos Regulamentos e Manuais da CSD BR.
- 12.2. Nas hipóteses dos itens 7.1.2 e 7.1.3, em que a CSD BR poderá ser controladora de dados pessoais, deverão ser observados os seguintes direitos dos titulares estabelecidos na LGPD, conforme aplicável.
- (i) Confirmação da existência do tratamento: o titular pode solicitar a confirmação da existência de operação de tratamento de seus dados pessoais.
 - (ii) Acesso: o titular pode solicitar, a qualquer momento, a comprovação do tratamento de seus dados pessoais.
 - (iii) Correção: o titular pode solicitar, a qualquer momento, a correção de seus dados, caso estejam incorretos, incompletos, inexatos ou desatualizados.
 - (iv) Eliminação: o titular pode solicitar, a qualquer momento, a exclusão de seus dados pessoais de bancos de dados geridos pela CSD BR, salvo se houver um motivo legítimo para a sua manutenção, como obrigação legal ou regulatória.
 - (v) Revogação ou Suspensão: o titular pode, a qualquer momento, revogar o consentimento ou solicitar a anonimização, o bloqueio ou a suspensão do consentimento emitido perante a CSD BR. Entretanto, a revogação ou a suspensão não invalidam a legalidade do tratamento realizado antes da eliminação dos dados.
 - (vi) Oposição: o titular de dados poderá apresentar oposição ao tratamento de seus dados caso tenham sido tratados sem o seu consentimento, hipótese em que a CSD BR analisará a situação a partir dos critérios presentes na LGPD.
 - (vii) Portabilidade: o titular, quando e se aplicável, conforme item 7 desta Política, poderá solicitar à CSD BR que disponibilize seus dados perante terceiro, previamente indicado e aprovado por ele, nos limites estabelecidos pela legislação em vigor.



13. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

13.1. São atribuições e responsabilidades do Encarregado indicado pela CSD BR:

13.1.1. Aceitar reclamações e comunicações dos titulares e prestar esclarecimentos relativamente aos dados pessoais que tenham sido objeto de tratamento pela CSD BR na qualidade de controladora, bem como informá-los sobre eventual violação.

13.1.2. Receber comunicações da ANPD e adotar providências.

13.1.3. Monitorar o cumprimento da LGPD e demais normas reguladoras aplicáveis à CSD BR nos termos desta Política e demais Políticas a ela relacionadas.

13.1.4. Orientar os destinatários desta Política quanto ao regime de privacidade e proteção de dados pessoais da CSD BR.

13.1.5. Garantir que as regras e orientações relativas à proteção de dados sejam informadas e incorporadas nas rotinas e práticas diárias da CSD BR por meio da implantação de medidas que impliquem estar em conformidade com os requisitos da legislação e da regulamentação aplicáveis à proteção de dados pessoais.

13.1.6. Em parceria com o Departamento de Recursos Humanos, indicar e aplicar treinamentos sobre proteção de dados pessoais.

13.1.7. Prestar esclarecimentos, oferecer informações, apresentar relatórios sobre as operações de tratamento de dados pessoais e seus impactos e reportar incidentes de violação de dados pessoais às autoridades competentes e aos Órgãos Reguladores. Os relatórios ficarão arquivados na sede da Companhia e à disposição dos órgãos reguladores por no mínimo 05 (cinco) anos.

13.1.8. Reportar à Diretoria, em primeira instância e ao Conselho de Administração, em segunda instância, os eventos relacionados a vazamento de dados pessoais.

13.1.9. Auxiliar a auditoria interna e independente, por meio de envio de informações e relatórios, quando e se aplicável, na avaliação e monitoramento envolvendo proteção de dados pessoais.



- 13.1.10. Elaborar, anualmente, relatório de impacto à privacidade e proteção de dados para envio ao Conselho de Administração.
- 13.2. São atribuições e responsabilidades da Diretoria de Governança, Riscos e Controles Internos:
 - 13.2.1. Elaboração, revisão e recomendação da aprovação desta Política, bem como de suas alterações ao Conselho de Administração.
 - 13.2.2. Definir e aprovar a estrutura de governança para os assuntos de privacidade e proteção de dados; e
 - 13.2.3. Garantir que a Companhia esteja em conformidade com as leis e regulamentos relacionados à privacidade e proteção de Dados Pessoais, bem como com suas políticas e procedimentos internos relacionados ao tema.

14. VIOLAÇÃO DE DADOS

- 14.1. Todos os incidentes e violações de dados pessoais devem ser reportados pela área que o identificou ao Encarregado, que por sua vez fará o reporte à Diretoria ou ao Conselho de Administração.
- 14.2. Todas as pessoas da CSD BR devem estar cientes de sua responsabilidade pessoal e intransferível de denunciar, encaminhar violações ou suspeitas de violações de dados pessoais imediatamente, após verificadas. Violações de Dados incluem, mas não se limitam a qualquer perda, exclusão, roubo ou acesso não autorizado de dados pessoais controlados e/ou tratados no ambiente corporativo da CSD BR

15. CONTROLE DO DOCUMENTO

15.1. Revisão

Este documento deverá ser revisado, no mínimo, anualmente, considerando a data de publicação mais recente (quadro no item “CONTROLE DE VERSÃO”, acima), podendo ser atualizado a qualquer tempo para incorporar melhorias, corrigir erros ou atender normativos.



15.2. Direitos Autorais e Distribuição

A Companhia possui sobre esse documento todos os direitos de elaboração, alteração, reprodução e distribuição. Este documento substitui todas as versões anteriores. A Companhia não se responsabiliza por versões desatualizadas, modificadas, ou por quaisquer versões provenientes de outras fontes que não a fonte oficial designada para fornecer este material.